



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

RETIRADA DOS TACHÕES da Rua Poeta João Carneiro de Rezende ou, subsidiariamente, na eventualidade do não atendimento do pedido, que seja realizada uma reavaliação da situação para que sejam analisadas alternativas viáveis para a reorganização do tráfego, garantindo mais segurança e funcionalidade tanto para motoristas quanto para pedestres.

JUSTIFICATIVA

A Rua Poeta João Carneiro de Resende é uma das mais importantes vias de acesso e circulação para nossa cidade, é nela onde transitam todos os tipos de veículos em ambos os sentidos, com ênfase nos ônibus que tem essa rua como principal rota de acesso à rodoviária, além de outros veículos de grande porte que a utilizam em larga escala.

Como é de conhecimento notório de toda população, outrora, foram empregadas reiteradas tentativas pelo Poder Executivo em realizar a manutenção desta importante rua, restando todas infrutíferas, todavia, após a nova construção da massa asfáltica a via não apresentou mais problemas. No entanto, apesar de se encontrar em perfeito estado para circulação de veículos, os tachões ao longo da via, com intuito de organizar o tráfego vem gerando sérios problemas para a população, especialmente no que tange à circulação e estacionamento de veículos.

A presença dos tachões, em verdade, se tornou um obstáculo para os usuários da via, uma vez que são utilizados para demarcação de áreas de acesso proibido, por exemplo em rotatórias, e por isso não são adequados ao fim que se destinam nesta Rua. Devido a isso, encontram-se restringindo o espaço necessário para o adequado estacionamento de veículo e tem ocasionado transtornos para os moradores e comerciantes locais, que não conseguem estacionar seus veículos de forma segura, além de contribuir para o aumento de acidente, uma vez que motoristas tentam trafegar em local extremamente estreito.

Ante o narrado, com arrimo no interesse da população, solicito a providência narrada acima.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 10 / 01 / 2025
Horas: 14 : 05
Protocolo: 041 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 01 / 2025
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*